



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Penápolis

FORO DE PENÁPOLIS

3ª VARA

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000, Fone:

(18) 2191-6204, Penápolis-SP - E-mail: penapolis3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

MARISA ANELLI RONCADOR, Supervisor de Serviço do Cartório da 3ª. Vara Judicial do Foro de Penápolis, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0005310-70.2019.8.26.0438 - Ordem nº 2019/002113 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Prestação Pecuniária, em que figura como Executado **KLEBER ALMEIDA SUZANO**, Brasileiro, Solteiro, Motorista (Funerária Bom Pastor), RG 34.548.960-3, CPF 226.045.498-40, pai Dorivaldo Suzano, mãe Maria da Silva Almeida Suzano, Nascido/Nascida 22/06/1982, de cor Branco, natural de Campinas - SP, com endereço à Avenida Manoel Duran, 980, 18 - 99106 0601, 18 - 99823 8524, Residencial Jardim do Lago V, CEP 16305-478, Penápolis - SP, Fone 1732337233 verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **16/09/2019**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 238/2012 - 2º Distrito Policial de São José do Rio Preto, 1404/2012 - 2º Distrito Policial de São José do Rio Preto**

Processo de Conhecimento: 0047274-61.2012.8.26.0576 - Vara: **3ª Vara Criminal - Foro de São José do Rio Preto-SP**

Histórico da Parte **Kleber Almeida Suzano**

01/08/2011 - Data do Fato - Art. 171 "caput" c/c Art. 69 "caput" e Art. 180 "caput" (duas vezes) todos do(a) CP

Local: São José do Rio Preto/SP

24/07/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 171 "caput" c/c Art. 69 "caput" e Art. 180 "caput" (duas vezes) todos do(a) CP

28/07/2016 - Recebida a Denúncia - Art. 171 "caput" c/c Art. 69 "caput" e Art. 180 "caput" (duas vezes) todos do(a) CP

29/10/2018 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 171 "caput" do(a) CP; Reclusão: um ano e dois meses; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano e dois meses e Prestação pecuniária - em espécie por um ano e dois meses; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 181,67;

05/11/2018 - Publicação da Sentença

19/11/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

11/07/2019 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 171 "caput" do(a) CP; Reclusão: um ano; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano e Prestação pecuniária - em espécie por um ano; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 181,67;

19/07/2019 - Publicação de Acórdão

05/08/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos

05/08/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Penápolis

FORO DE PENÁPOLIS

3ª VARA

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000, Fone:

(18) 2191-6204, Penápolis-SP - E-mail: penapolis3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

16/12/2019 - Início do Cumprimento da Pena Restritiva

19/06/2020 - Conversão de Pena Restritiva de Direitos - Art. 171 "caput" do(a) CP;

Reclusão: um ano; Regime: Aberto; ; Dias convertidos: 0Restritiva de Prestação pecuniária

- em espécie por um ano; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 181,67;

05/04/2024 - Sentença de Extinção da Pena - Situação: Réu primário;

05/04/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Pena

05/04/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Pena

Situação Processual:

Cumprimento da Pena - 05/04/2024 13:10:55 - Vistos. Em face do integral cumprimento da pena (certidão de página 218) e do parecer do Ministério Público (página 221), DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do executado Kleber Almeida Suzano, RG nº 34.548.960-3, em relação à pena restritiva de direitos (prestação pecuniária) e multa, impostas nos autos do(s) processo(s) nº 0047274-61.2012.8.26.0576, da 3ª Vara Criminal da Comarca do Foro de São José do Rio Preto. Outrossim, não remanescendo às partes interesse recursal, em razão da preclusão lógica, certifique-se desde logo o trânsito em julgado da presente sentença. Expeça-se MLE em favor da vítima dos depósitos de fls. 174, 177, 180, 188, 192, 196, 200, 204, 208, 211 e 216, intimando-a. Após as devidas comunicações e anotações, arquivem-se os autos. P.I.C.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Penápolis, 05 de abril de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**